



**TERMO ADITIVO N.º 01 – CONTRATO 64/2020  
PROCESSO 7044/2020 - DL 18/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8SSP/SP e do CPF: 110.529.178-28, e pelo Secretária Municipal de Assistência Social, **SRA. MARIA CRISTINA TEIXEIRA VELOSO**, RG. 22.734.470-4 e CPF nº 124.741.968-11, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SELETA ZELADORIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** com sede à Rua Paraná, nº 104, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.169.219/0001-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Gomes da Rocha, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.490.100-6 e do CPF/MF sob o nº 342.292.708-52

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **08 de setembro de 2020**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para fornecimento de mão obra (recursos humanos) para aumentar a capacidade de resposta do SUAS – Sistema Único de Assistência Social em relação a Pandemia do COVID 19**”, para prorrogação de prazo em mais **03 (três) meses**, passando a vigência de **15 de dezembro de 2020 a 14 de março de 2021**, com o valor global de **R\$ 134.716,75 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

FUNÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO (MÊS)	VALOR
ASSISTENTE SOCIAL	06	03	R\$ 115.471,50
PSICÓLOGO	01	03	R\$ 19.245,25
<b>TOTAL R\$ 134.716,75</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 4º, da Lei Federal nº 13979/2020 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020	VALOR 2021
SOCIAL	854-10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.0000000	R\$25.446,50	R\$109.270,25
<b>TOTAL GLOBAL:</b>		<b>R\$ 134.716,75</b>	



2

2/10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 14 de dezembro de 2020.


  
DÉLCIO JOSÉ SATO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA CRISTINA TEIXEIRA VELOSO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

  
SELETA ZELADORIA LIMPEZA CONSERVAÇÃO  
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Representante Legal

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

